



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a secretaria correspondente, para que seja realizado o serviço de requalificação estrutural e funcional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Utinga de Cima - Cabo de Santo Agostinho -PE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constitui um dos principais instrumentos da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua função é complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco, fortalecendo relações comunitárias e promovendo o desenvolvimento de capacidades, autonomia e convivência familiar e comunitária. No território de Utinga de Cima, no Município do Cabo de Santo Agostinho, observa-se um cenário marcado por vulnerabilidades sociais significativas, entre as quais se destacam o elevado número de famílias inscritas no Cadastro Único, a presença de crianças, adolescentes e idosos em situações de fragilidade de vínculos e a carência de equipamentos públicos socioeducativos adequados para atender à demanda crescente.

Nesse contexto, o SCFV desempenha um papel estratégico para a proteção social das famílias, contribuindo para a prevenção de violências, o desenvolvimento de competências sociais, a redução de situações de isolamento e o fortalecimento da rede comunitária. Estudos realizados pelo Ministério da Cidadania demonstram que serviços de convivência devidamente estruturados impactam positivamente indicadores de permanência escolar, desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes e fortalecimento da autonomia de idosos e pessoas com deficiência, reafirmando a importância da manutenção e expansão desse tipo de serviço.

A requalificação do SCFV permite assegurar a efetividade da política de assistência social no território, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, culturais e comunitárias previstas na Tipificação Nacional. Investir na melhoria desse equipamento significa fortalecer a proteção social básica, garantir direitos, reduzir





vulnerabilidades e promover maior qualidade de vida para crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que dependem do serviço como referência de apoio comunitário. Assim, a presente proposição visa atender a necessidades reais da população, alinhando-se às diretrizes do SUAS, à legislação vigente e aos princípios constitucionais de proteção social.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Laura S

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA



Página de assinaturas


Laura Silva
Câmara Municipal do Cabo de Santo A...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 nov 2025
12:50:52 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) |
| 27 nov 2025
12:50:54 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 160.19.45.68 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 27 nov 2025
12:50:59 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) assinou este documento por meio do IP 160.19.45.68 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |

